

**DECRETO DO LEGISLATIVO Nº DL-001/2013 CONFORME
PROCESSO-630/2013**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
PARA OS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.**

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo os dias 28 de outubro de 2013 - segunda-feira, por ocasião do Dia do Servidor Público; e dias 24 - terça-feira e 31- terça-feira, do mês de dezembro de 2013, na parte da tarde, por ocasião da véspera de Natal e Ano Novo para os servidores públicos da Câmara de Vereadores.

Art. 2º. As horas de expediente não cumpridas serão compensadas em eventos e/ou solenidades, fora do expediente, promovidos pelo Poder Legislativo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 24 de Outubro de 2013.

Ilton Gomes
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

Vera Simão
1º Secretária

Manu Caliarí
2ª Secretária